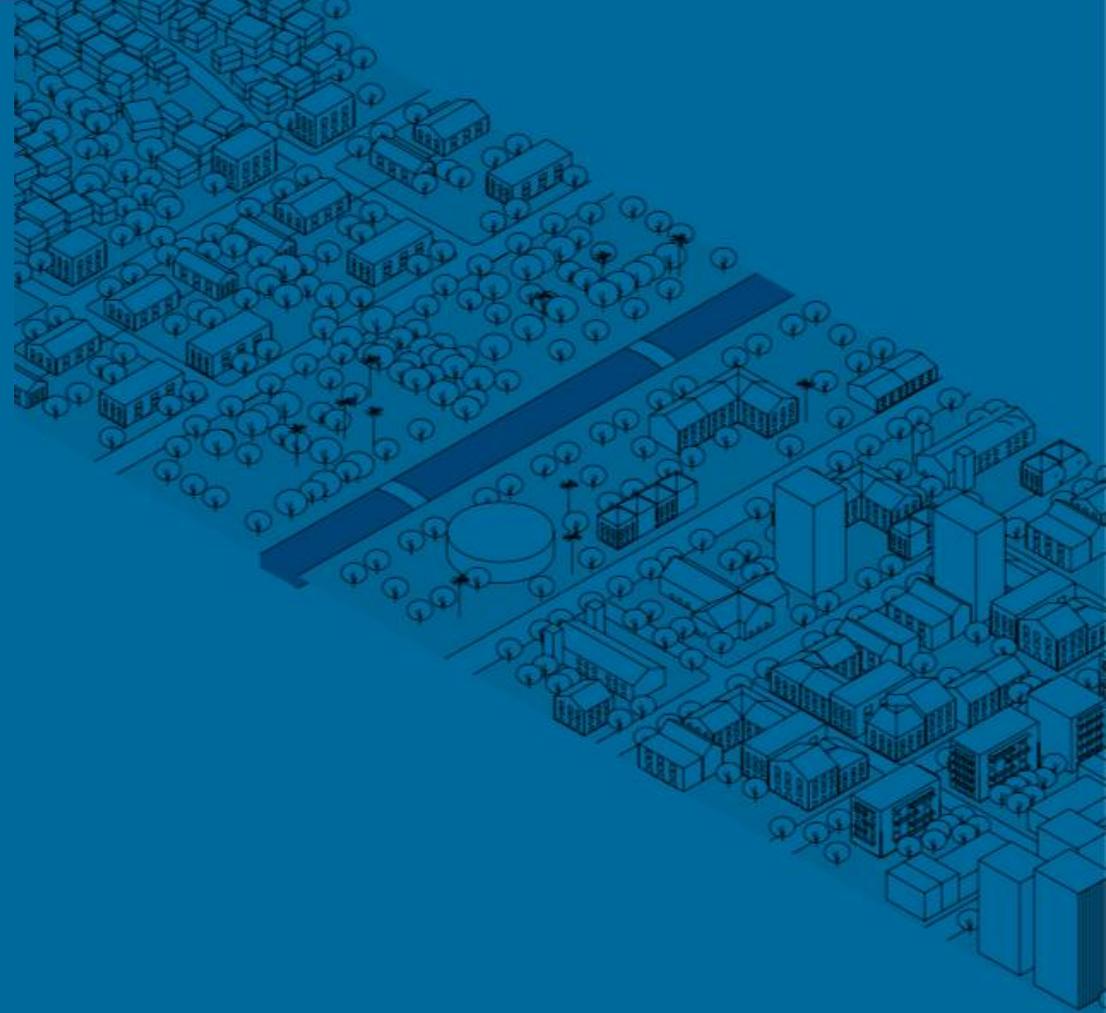


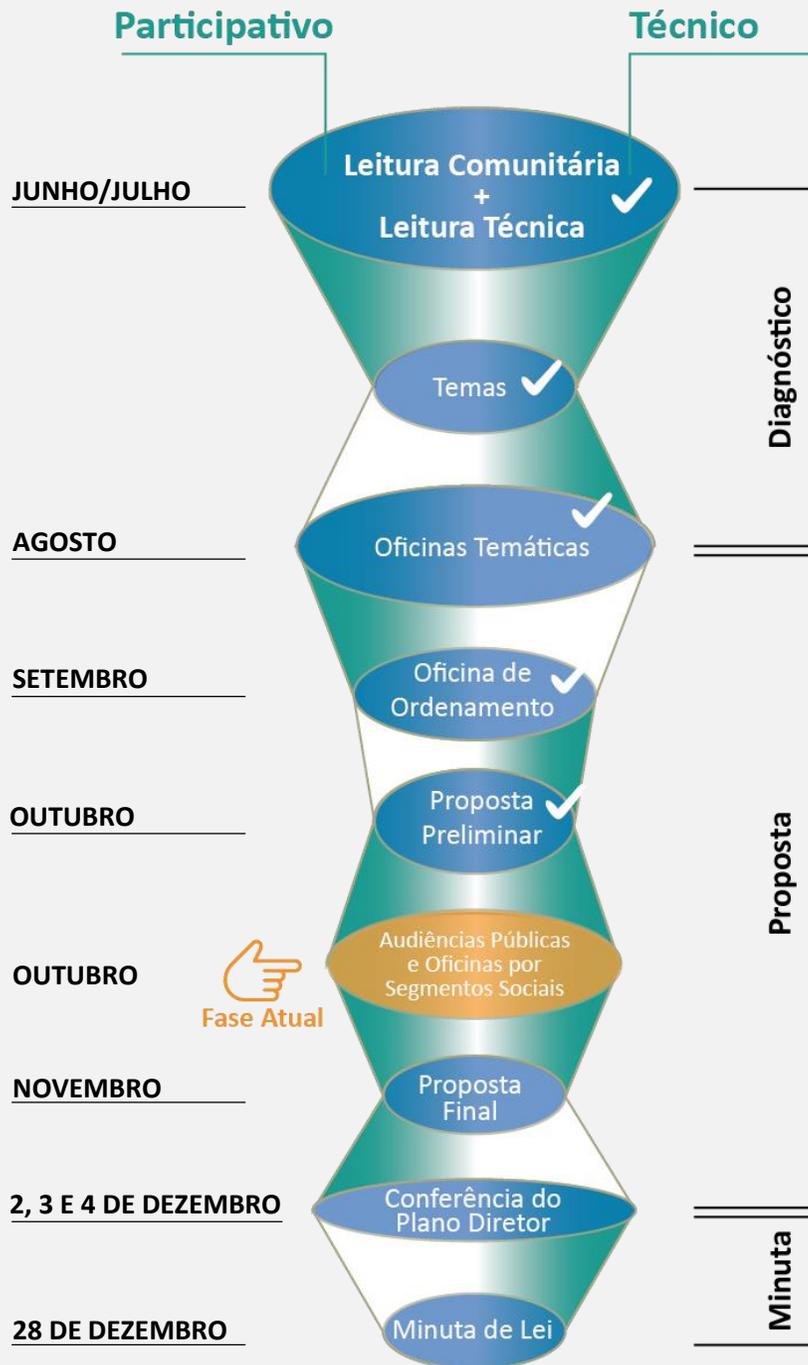
O RECIFE QUE QUEREMOS

CONSTRUÇÃO COLETIVA DAS ESTRATÉGIAS DE ORDENAMENTO TERRITORIAL

PROCESSO PARTICIPATIVO, PONTOS PRINCIPAIS LEVANTADOS E JUSTIFICATIVAS



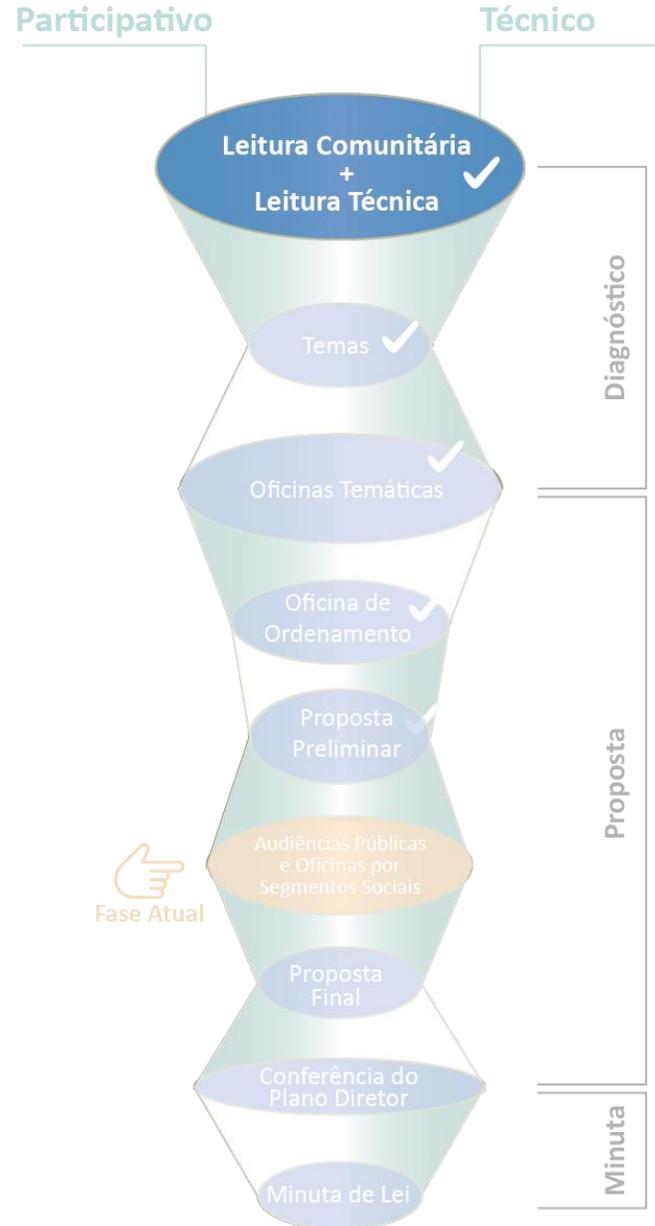
NOSSO CAMINHO



LEITURA COMUNITÁRIA – Questões Recorrentes

 Consulta Territorial

 Consulta Virtual

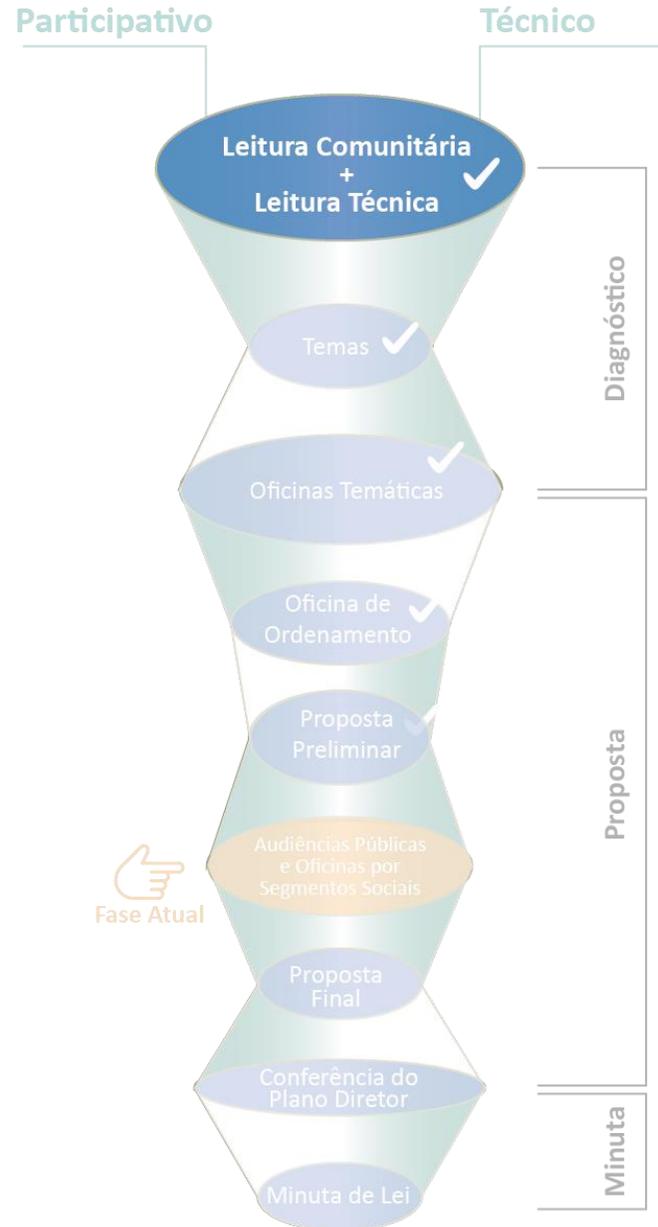


Questões		
Comércio informal nas calçadas	✓	✓
Falta de comércio e/ou serviço	✓	✓
Área de comércio/feira livre desorganizada	✓	✓
Hortas Comunitárias	✓	
Territórios de Pesca desvalorizados	✓	
Palafitas	✓	✓
Falta de opções de moradia popular	✓	✓
Pessoas que moram em comunidades que ainda não são reconhecidas como ZEIS (Zonas Especiais de Interesse Social)	✓	✓
Falta de equipamentos urbanos e sociais (saúde, educação, assistência social, creches, esporte, cultura, lazer)	✓	✓
Área com necessidade de regularização fundiária (moradores não têm o título de propriedade de suas casas)	✓	✓
Imóvel histórico vazio/abandonado	✓	✓
Imóvel histórico degradado	✓	✓
Imóvel não reconhecido pelo Poder Público como patrimônio	✓	✓
Manifestação cultural não valorizada	✓	✓
Terrenos/imóveis vazios e/ou sem uso	✓	✓
Bairro muito verticalizado	✓	✓
Moradores que sofrem pressão para saírem de seus bairros/comunidades por conta da valorização do terreno/imóvel	✓	✓
Especulação Imobiliária	✓	

LEITURA COMUNITÁRIA – Questões Recorrentes

 Consulta Territorial

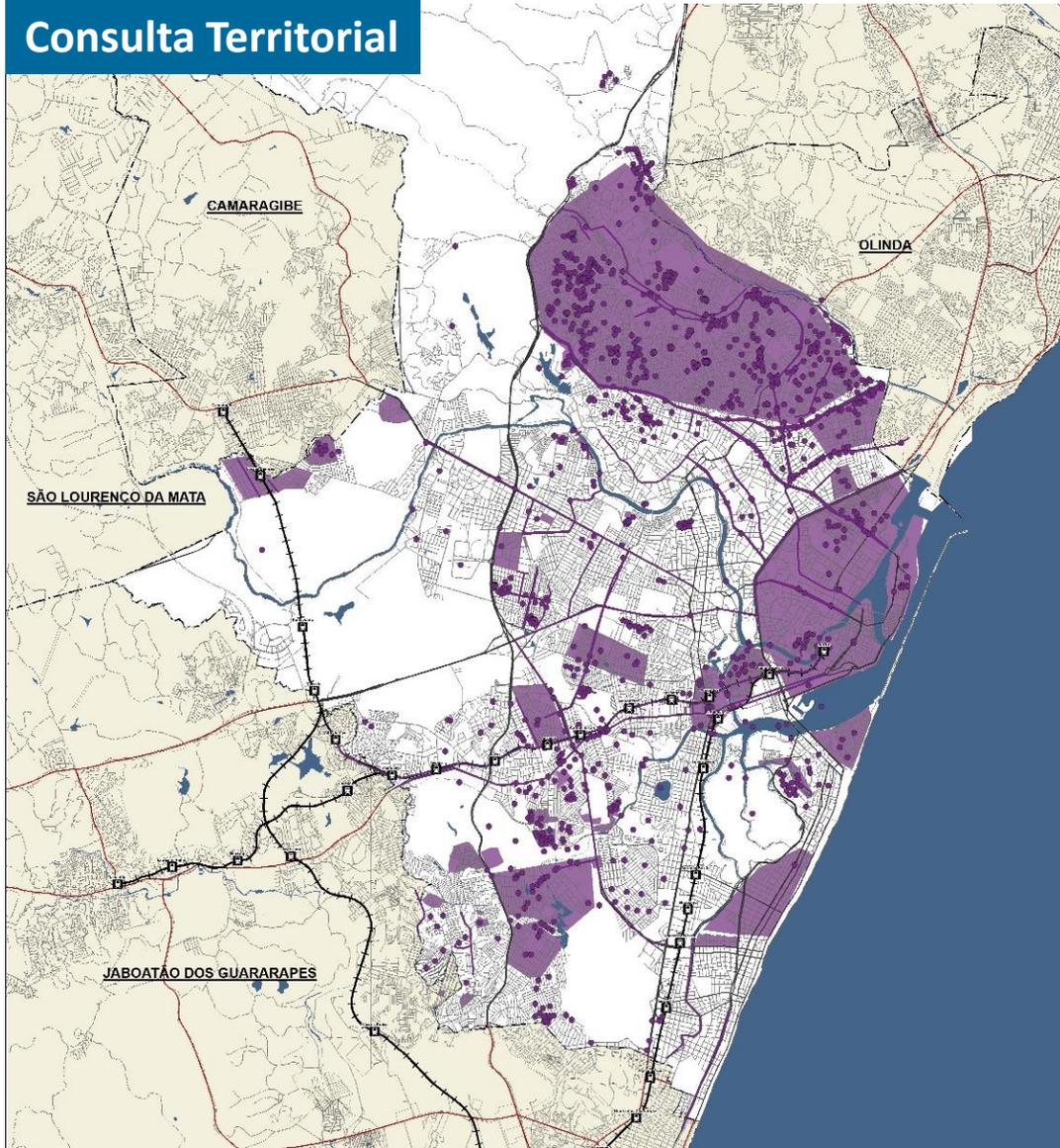
 Consulta Virtual



Questões		
Área apresenta risco de deslizamento	✓	✓
Rio ou córrego poluído	✓	✓
Poucas árvores/Sensação de Calor	✓	✓
Área degradada ou com entulhos	✓	
Não existe coleta de esgoto (casas com fossa)	✓	✓
Pessoas que moram em áreas de risco ou em condições precárias (deslizamento, alagamento, palafitas)	✓	✓
Esgoto vai direto para rios ou córregos	✓	✓
Ocupação nas margens de rios ou córregos	✓	✓
Não tem água o tempo todo	✓	✓
Não tem coleta de lixo regular ou seletiva ou coleta insuficiente	✓	✓
Ocupação em áreas de preservação ambiental	✓	✓
Poucas linhas de ônibus atendem o bairro/comunidade	✓	
Escadarias são ruins	✓	✓
Quando chove alaga	✓	✓
Calçadas estreitas/esburacadas	✓	✓
Área de alagamento próxima à rios ou córregos	✓	✓
Não tem ciclovia/ciclofaixa	✓	✓
Não tem calçada	✓	✓
Não tem acessibilidade	✓	✓
Viagem de ônibus é demorada por conta do trânsito	✓	
Área apresenta risco de alagamento	✓	✓
Não tem acessibilidade para cadeirantes	✓	
A área é deserta /perigosa em alguns horários	✓	✓
Via com falta de acessibilidade	✓	
Viagem de ônibus demorada por conta do trânsito	✓	✓

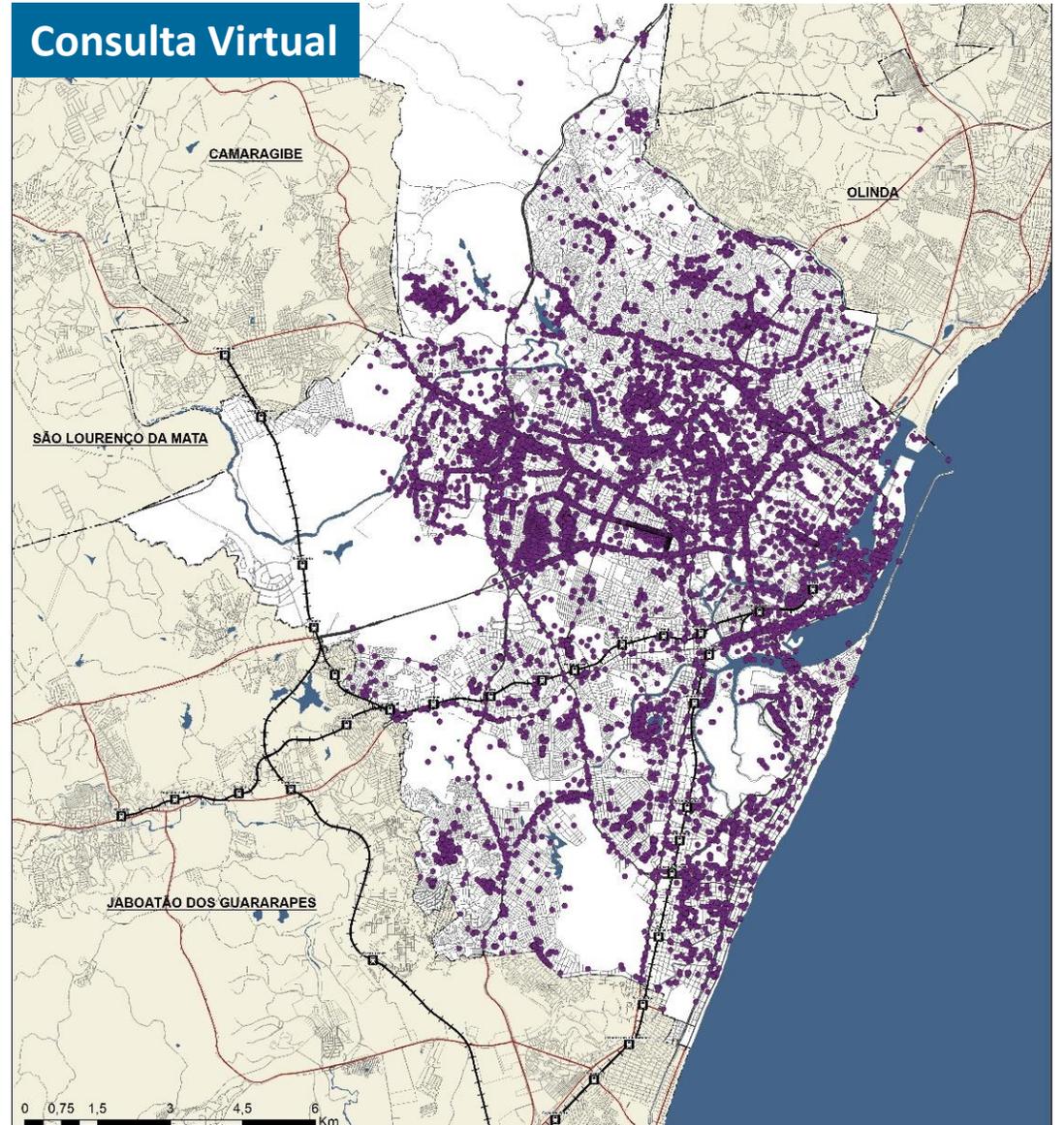
Mapeamento Participativo

Consulta Territorial

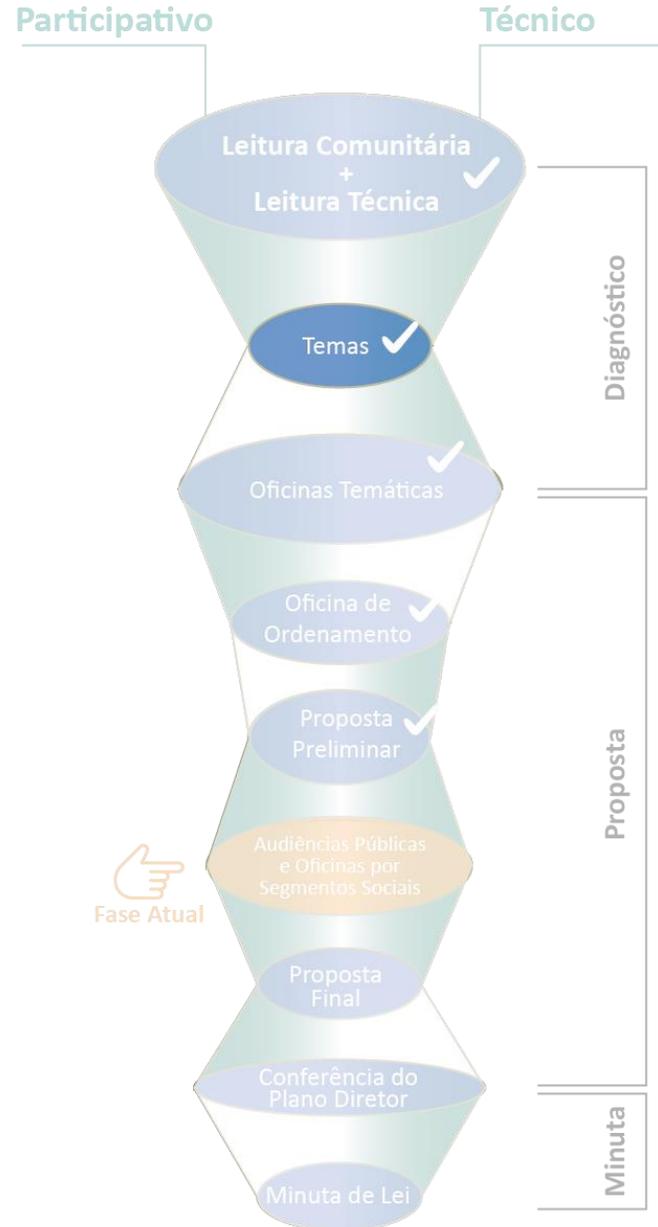


1.789 indicações

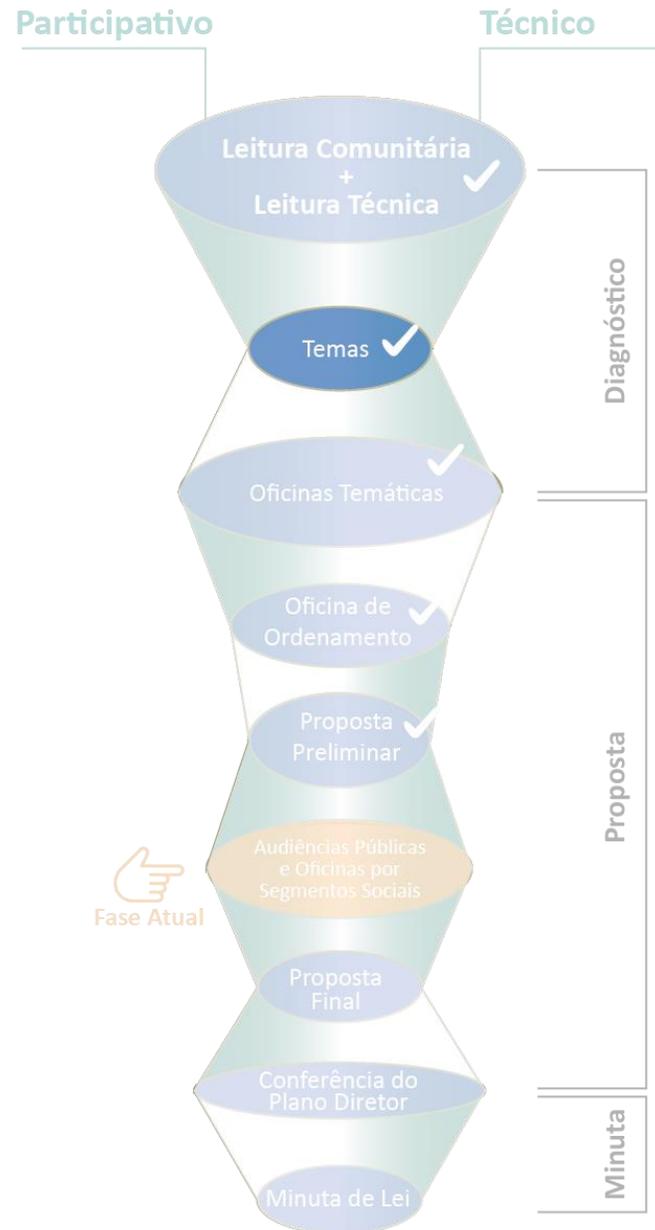
Consulta Virtual



10.812 indicações

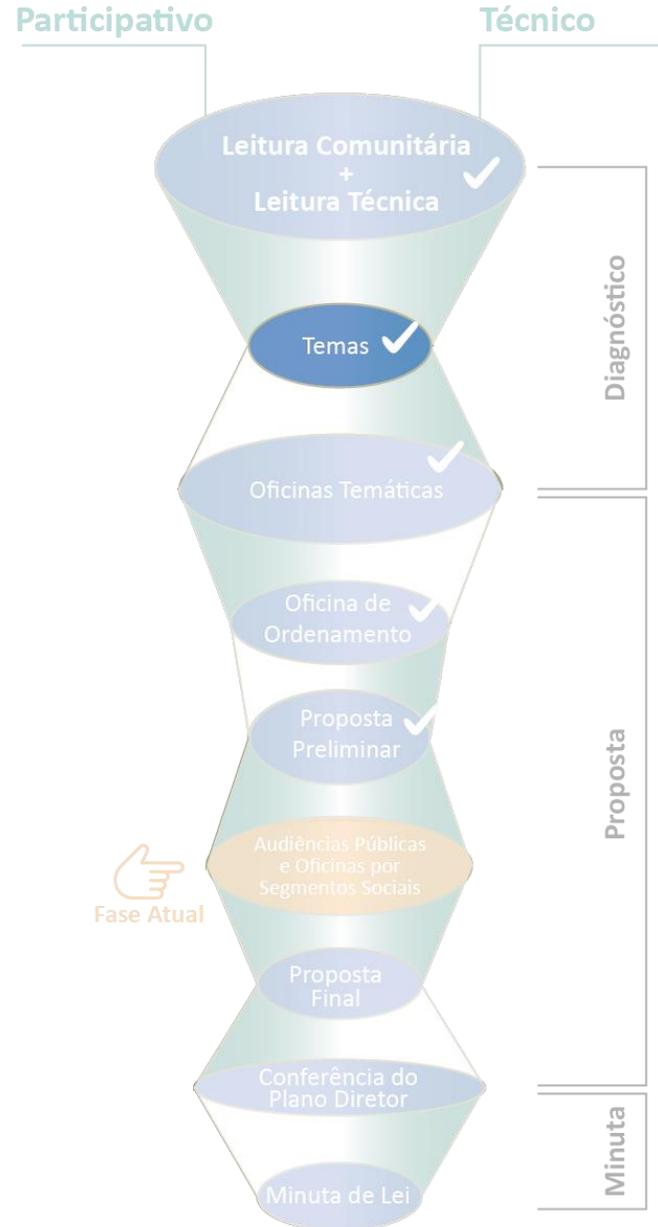


Questões		
Comércio informal nas calçadas	•	•
Falta de comércio e/ou serviço	•	•
Área de comércio/feira livre desorganizada	•	•
Hortas Comunitárias	•	
Territórios de Pesca desvalorizados	•	
Palafitas	•	•
Falta de opções de moradia popular	•	•
Pessoas que moram em comunidades que ainda não são reconhecidas como ZEIS (Zonas Especiais de Interesse Social)	•	•
Falta de equipamentos urbanos e sociais (saúde, educação, assistência social, creches, esporte, cultura, lazer)	•	•
Área com necessidade de regularização fundiária (moradores não têm o título de propriedade de suas casas)	•	•
Imóvel histórico vazio/abandonado	•	•
Imóvel histórico degradado	•	•
Imóvel não reconhecido pelo Poder Público como patrimônio	•	•
Manifestação cultural não valorizada	•	•
Terrenos/imóveis vazios e/ou sem uso	•	•
Bairro muito verticalizado	•	•
Moradores que sofrem pressão para saírem de seus bairros/comunidades por conta da valorização do terreno/imóvel	•	•
Especulação Imobiliária	•	



Questões		
Área apresenta risco de deslizamento	•	•
Rio ou córrego poluído	•	•
Poucas árvores/Sensação de Calor	•	•
Área degradada ou com entulhos	•	•
Não existe coleta de esgoto (casas com fossa)	•	•
Pessoas que moram em áreas de risco ou em condições precárias (deslizamento, alagamento, palafitas)	•	•
Esgoto vai direto para rios ou córregos	•	•
Ocupação nas margens de rios ou córregos	•	•
Não tem água o tempo todo	•	•
Não tem coleta de lixo regular ou seletiva ou coleta insuficiente	•	•
Ocupação em áreas de preservação ambiental	•	•
Poucas linhas de ônibus atendem o bairro/comunidade	•	•
Escadarias são ruins	•	•
Quando chove alaga	•	•
Calçadas estreitas/esburacadas	•	•
Área de alagamento próxima à rios ou córregos	•	•
Não tem ciclovia/ciclofaixa	•	•
Não tem calçada	•	•
Não tem acessibilidade	•	•
Viagem de ônibus é demorada por conta do trânsito	•	•
Área apresenta risco de alagamento	•	•
Não tem acessibilidade para cadeirantes	•	•
A área é deserta /perigosa em alguns horários	•	•
Via com falta de acessibilidade	•	•
Viagem de ônibus demorada por conta do trânsito	•	•

TEMAS



DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL E INCLUSÃO SOCIAL

- Comércio informal nas calçadas
- Falta de comércio e/ou serviço
- Área de comércio/feira livre desorganizada
- Hortas Comunitárias
- Territórios de Pesca desvalorizados

EQUIDADE SOCIOTERRITORIAL, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

- Palafitas
- Falta de opções de moradia popular
- Pessoas que moram em comunidades que ainda não são reconhecidas como ZEIS (Zonas Especiais de Interesse Social)
- Falta de equipamentos urbanos e sociais (saúde, educação, assistência social, creches, esporte, cultura, lazer)
- Área com necessidade de regularização fundiária (moradores não têm o título de proprietários de suas casas)

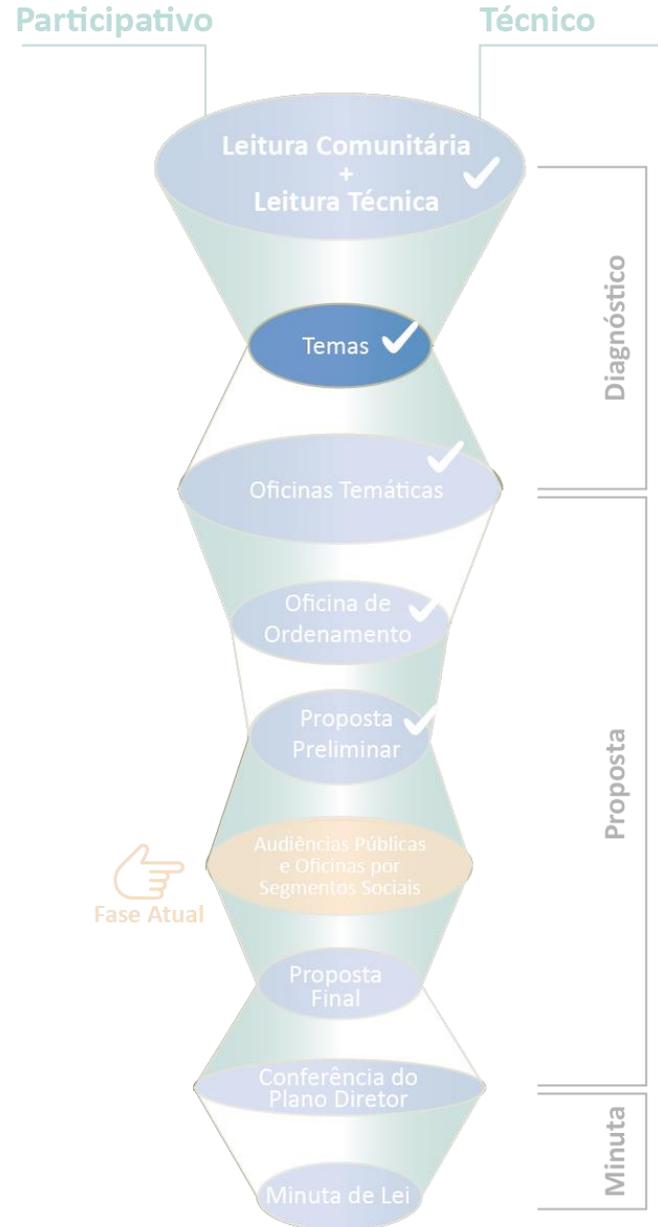
PATRIMÔNIO CULTURAL

- Imóvel histórico vazio/abandonado
- Imóvel histórico degradado
- Imóvel não reconhecido pelo Poder Público como patrimônio
- Manifestação cultural não valorizada

PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA, FUNÇÃO SOCIAL E FINANCIAMENTO URBANO

- Terrenos/imóveis vazios e/ou sem uso
- Bairro muito verticalizado
- Moradores que sofrem pressão para saírem de seus bairros/comunidades por conta da valorização do terreno/imóvel
- Especulação Imobiliária

TEMAS



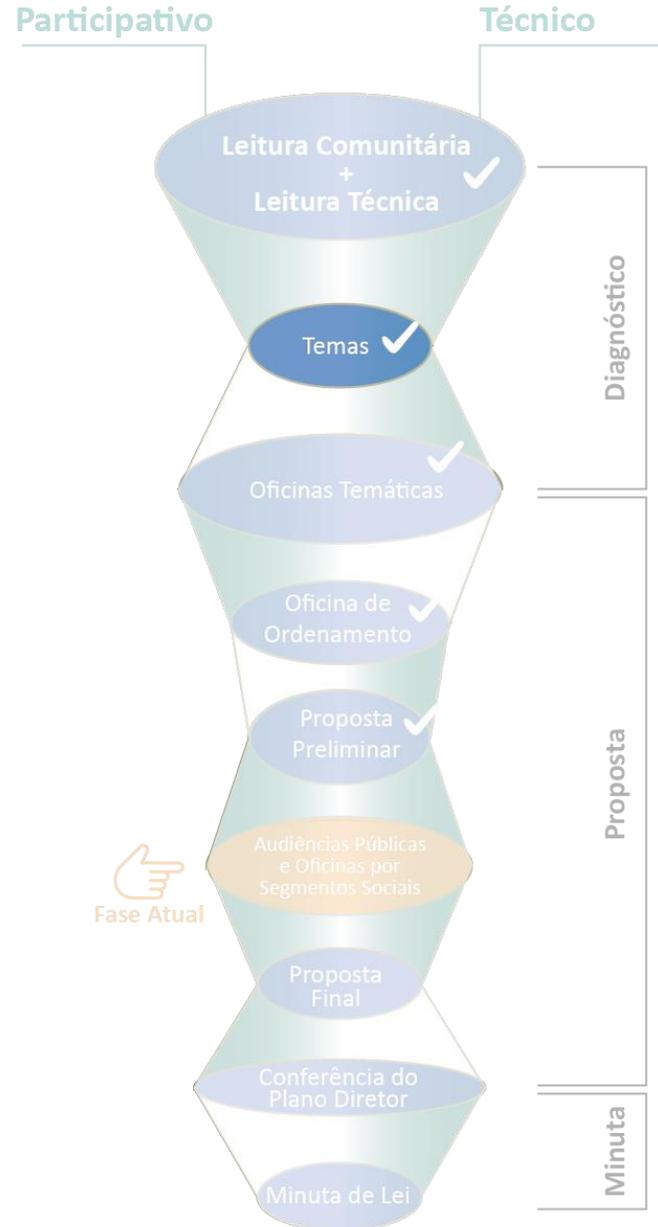
MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE, MUDANÇAS CLIMÁTICAS E SANEAMENTO AMBIENTAL

- Área apresenta risco de deslizamento
- Rio ou córrego poluído
- Poucas árvores/Sensação de Calor
- Área degradada ou com entulhos
- Não existe coleta de esgoto (casas com fossa)
- Pessoas que moram em áreas de risco ou em condições precárias (deslizamento, alagamento, palafitas)
- Esgoto vai direto para rios ou córregos
- Ocupação nas margens de rios ou córregos
- Não tem água o tempo todo
- Não tem coleta de lixo regular ou seletiva ou coleta insuficiente
- Ocupação em áreas de preservação ambiental

USO DO SOLO, DRENAGEM E ACESSIBILIDADE / MOBILIDADE

- Poucas linhas de ônibus atendem o bairro/comunidade
- Escadarias são ruins
- Quando chove alaga
- Calçadas estreitas/esburacadas
- Área de alagamento próxima à rios ou córregos
- Não tem ciclovia/ciclofaixa
- Não tem calçada
- Não tem acessibilidade
- Viagem de ônibus é demorada por conta do trânsito
- Área apresenta risco de alagamento
- Não tem acessibilidade para cadeirantes
- A área é deserta /perigosa em alguns horários
- Via com falta de acessibilidade
- Viagem de ônibus demorada por conta do trânsito

TEMAS



SISTEMA DE GESTÃO DEMOCRÁTICA, PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL

- Sistema de planejamento territorial integrado
- Conflitos de competência e atribuições entre conselhos
- Gestão de fundos de financiamento e sistemas de informação para o planejamento

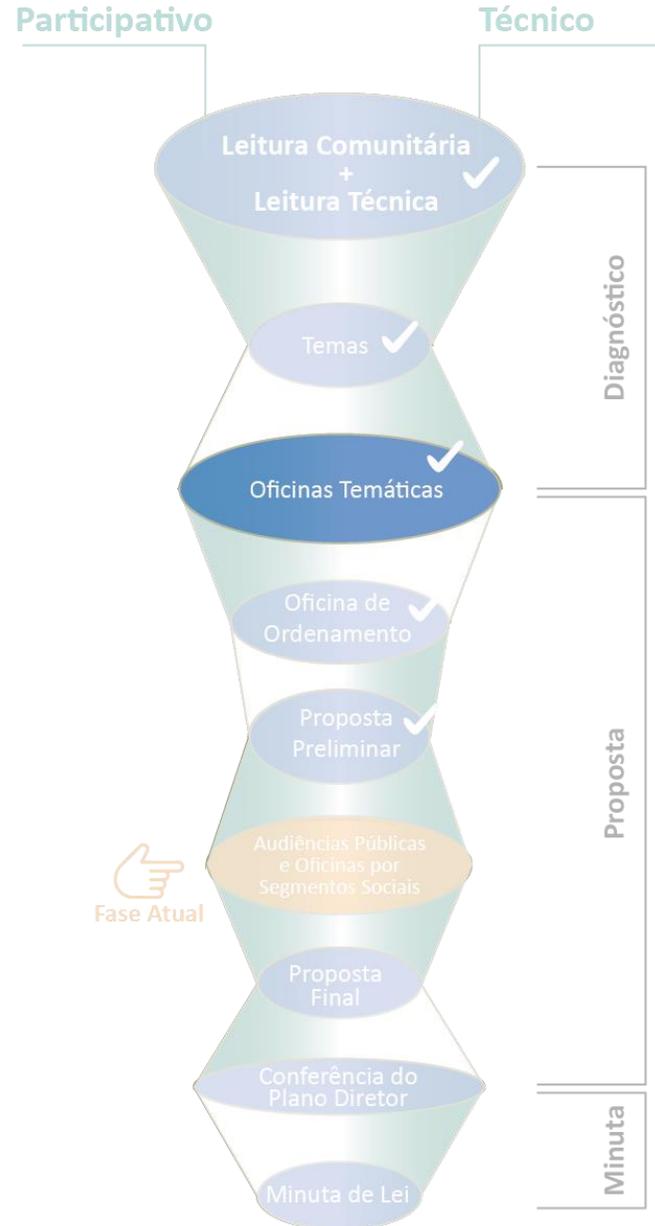
ORDENAMENTO TERRITORIAL E INSTRUMENTOS

- Estratégias para o ordenamento do território e macrozoneamento, a partir de uma síntese das discussões temáticas.



Temas Sugeridos pelo GT POT

OFICINAS TEMÁTICAS



**DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO
SUSTENTÁVEL E
INCLUSÃO SOCIAL**

**PROPRIEDADE
IMOBILIÁRIA, FUNÇÃO
SOCIAL E
FINANCIAMENTO
URBANO**

**SISTEMA DE GESTÃO
DEMOCRÁTICA,
PARTICIPAÇÃO E
CONTROLE SOCIAL**

**EQUIDADE
SOCIOTERRITORIAL,
HABITAÇÃO E
REGULARIZAÇÃO
FUNDIÁRIA**

**MEIO AMBIENTE,
SUSTENTABILIDADE,
MUDANÇAS CLIMÁTICAS
E SANEAMENTO
AMBIENTAL**

**ORDENAMENTO
TERRITORIAL E
INSTRUMENTOS**

PATRIMÔNIO CULTURAL

**USO DO SOLO,
DRENAGEM E
ACESSIBILIDADE /
MOBILIDADE**

Desenvolvimento Econômico Sustentável e Inclusão Social

Conceitos e premissas	■
Estratégias	■
Instrumentos e Zonas Especiais	■
Princípios, objetivos e diretrizes	■
Ordenamento Territorial	■
Política Setorial	■
Gestão Democrática	■
Disposições Finais	■

Capítulos do Caderno de Propostas

Pontos Principais

- ■ ■ ■  Garantir a permanência das Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS) com melhor definição de seus parâmetros urbanísticos
- ■ ■ ■  Transformar edificações ociosas em espaços produtivos populares, principalmente na região central da cidade
- ■ ■ ■  Recuperar o centro tradicional com moradia e dinamização econômica
- ■ ■ ■  Reconhecer centralidades informais, dinamizar novas e fortalecer as existentes
- ■  Reconhecer e regulamentar o comércio informal
- ■  Política urbana e de desenvolvimento econômico específica para atividades econômicas informais e pescadores
- ■  Estimular atividades econômicas ligadas à pesca como estratégia de proteção aos rios
- ■  Creches com horários noturnos, localizadas em áreas comerciais e residenciais
- ■  Ampliar políticas de empreendedorismo para mulheres
- ■  Infraestrutura, equipamentos públicos, serviços e comércio voltados para a população idosa
- ■  Agricultura urbana e segurança alimentar



Equidade Socioterritorial, Habitação e Regularização Fundiária

Conceitos e premissas	Capítulos do Caderno de Propostas
Estratégias	
Instrumentos e Zonas Especiais	
Princípios, objetivos e diretrizes	
Ordenamento Territorial	
Política Setorial	
Gestão Democrática	
Disposições Finais	

Pontos Principais

-   Regulamentação do instrumento da Outorga Onerosa do Direito de Construir (OODC), estabelecendo Coeficiente de Aproveitamento Básico Único e Unitário para toda a cidade, com recursos a serem aplicados em um fundo de desenvolvimento urbano com rubrica para Habitação de Interesse Social (HIS), Plano de Regularização das Zonas Especiais de Interesse Social (PREZEIS), Infraestrutura urbana e equipamentos e serviços públicos
-   Regularizar o PEUC (Parcelamento, Edificação ou Utilização Compulsórios), o IPTU-Progressivo e sucedâneos e destinar os imóveis arrecadados para HIS
-   Regularizar Imóveis Especiais de Interesse Social (IEIS), recuperá-los e gerir o pós-ocupação
-   Reservar áreas com parâmetros urbanísticos específicos para HIS e criar Banco de Terras
-   Instituir um banco de imóveis ociosos para moradia popular
-   Destinar imóveis ociosos no centro para HIS e Equipamentos Públicos
-   Transformar todas as Comunidades de Interesse Social (CIS) em ZEIS
 - Estabelecer perímetro de transição entre ZEIS e não-ZEIS para possíveis ampliações destas
 - Cadastro de imóveis e terrenos ociosos em áreas próximas à ZEIS para incorporação
-   Definir parâmetros para uso misto em ZEIS
-   Fortalecer o sistema de gestão participativa do PREZEIS
 - Quando não for possível a regularização, instituir as Zonas Especiais de Ocupação Transitória (ZEOT) até definição de medidas cabíveis para o reassentamento das famílias em área próxima



Atendido



Parcialmente atendido

Equidade Socioterritorial, Habitação e Regularização Fundiária

INCORPORADOS PARCIALMENTE

- **Transformar todas as Comunidades de Interesse Social (CIS) em ZEIS**
 - A transformação de áreas de assentamentos habitacionais espontâneos em ZEIS pressupõe estudos aprofundados e procedimentos específicos definidos pela lei do PREZEIS (n. 14.947/1987); a proposta preliminar traz a incorporação das CIS que se configuram como transbordamento de ZEIS existentes, redefinindo seus perímetros, além da criação da ZEIS Pilar, cujos estudos já haviam sido feitos.

NÃO INCORPORADOS NA PROPOSTA PRELIMINAR

- **Estabelecer “perímetro de transição” entre ZEIS e não-ZEIS para possíveis ampliações**
 - Os perímetros das ZEIS devem corresponder às áreas de ocupação de interesse social e às áreas adicionais quando definidas no seu plano urbanístico de regularização fundiária.
- **Cadastro de imóveis e terrenos ociosos em áreas próximas às ZEIS para incorporação**
 - A ZEIS 2 já possibilita a reserva de áreas para regularização fundiária de ZEIS 1 existentes ou para promoção de HIS. Novas ZEIS podem ser criadas a partir da LUOS ou do PREZEIS.
- **Quando não for possível a regularização, instituir as Zonas Especiais de Ocupação Transitória (ZEOT) até definição de medidas cabíveis para o reassentamento das famílias em área próxima.**
 - O Município não deve incentivar a ocupação ou estimular a permanência de famílias em áreas de risco.

Patrimônio Cultural

Conceitos e premissas	■
Estratégias	■
Instrumentos e Zonas Especiais	■
Princípios, objetivos e diretrizes	■
Ordenamento Territorial	■
Política Setorial	■
Gestão Democrática	■
Disposições Finais	■

Capítulos do Caderno de Propostas

Pontos Principais

-  Fortalecimento institucional da Diretoria de Preservação do Patrimônio Cultural (DPPC)
 - Fundo específico para preservação de patrimônio
-  Regulamentar instrumentos para viabilizar recursos para recuperação de imóveis
 - Zonas especiais de reconhecimento e proteção de comunidades tradicionais
 - Registro de patrimônio imaterial municipal
-  Associar conservação de bens patrimoniais às unidades de paisagem e sua relação com as águas (Rio Capibaribe, ZEPHs e IEPs)
 - Criar conselhos participativos e planos específicos para Zonas Especiais de Preservação do Patrimônio Histórico-Cultural (ZEPH), com participação social em sua gestão local
-  Reconhecer atividades de comércio popular como patrimônio imaterial e criar zonas de proteção – incluindo sua significância cultural ao Centro e entorno de Mercados Públicos
-  Habitação de interesse Social (HIS) como estratégia de revitalização e preservação de imóveis históricos – articular reconhecimento de Imóveis Especiais de Interesse Social e possibilidade de aluguel social
-  Promover ações de Educação Patrimonial



Patrimônio Cultural

NÃO INCORPORADOS NA PROPOSTA PRELIMINAR

- **Fundo específico para preservação de patrimônio**
 - Todo fundo pressupõe a definição das suas fontes de receita. Os recursos auferidos pela cobrança da Outorga Onerosa do Direito de Construir – OODC, devem ser destinados a um Fundo específico, no caso o FUNDURB. A priorização da utilização destes recursos se dará no âmbito do Município, havendo a previsão para sua aplicação na preservação do patrimônio histórico e cultural. Desta forma, entende-se não ser necessária a criação do referido fundo neste momento, podendo ser estabelecido quando da criação da Política Municipal do Patrimônio Cultural, se houver indicação.
- **Zonas especiais de reconhecimento e proteção de comunidades tradicionais**
 - A ser definido na Política Municipal do Patrimônio Cultural.
- **Registro de patrimônio imaterial municipal**
 - A ser definido na Política Municipal do Patrimônio Cultural.
- **Criar conselhos participativos e planos específicos para Zonas Especiais de Preservação do Patrimônio Histórico-Cultural (ZEPH), com participação social em sua gestão local**
 - Na definição dos planos específicos para as ZEPHs pode ser estabelecido sistema de gestão com participação da sociedade, conforme definição da Política Municipal do Patrimônio Cultural.

Propriedade Imobiliária, Função Social e Financiamento Urbano

Conceitos e premissas	Red
Estratégias	Red
Instrumentos e Zonas Especiais	Yellow
Princípios, objetivos e diretrizes	Green
Ordenamento Territorial	Cyan
Política Setorial	Blue
Gestão Democrática	Purple
Disposições Finais	Pink

Capítulos do Caderno de Propostas

Pontos Principais

-   Coeficiente de Aproveitamento Básico Único 1 para a cidade, destinando 50% dos recursos para investimento em Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS)
-   Transferência do Direito de Construir (TDC) apenas para áreas com capacidade de infraestrutura e de receber maior adensamento
-   Regularizar o PEUC (Parcelamento, Edificação ou Utilização Compulsórios) e IPTU-Progressivo e destinar recursos para Habitação de Interesse Social (HIS)
-   Aluguel social em imóveis subutilizados
-   Requalificar imóveis vagos no Centro e outras Centralidades para HIS
-   Priorizar HIS no Centro para diminuir deslocamentos e revitalizar a área
-   Transformar todas as Comunidades de Interesse Social (CIS) em ZEIS
-   Destinar recursos dos instrumentos urbanísticos para o Plano de Regularização das Zonas Especiais de Interesse Social (PREZEIS)
-   Fortalecer o Conselho da Cidade visando maior controle social e gestão democrática
-   Discutir a aplicação dos recursos do Fundo de Desenvolvimento Urbano no Conselho da Cidade
 - Cota de solidariedade
 - Fim do direito de protocolo
-   Operações urbanas para Projetos Urbanos



Propriedade Imobiliária, Função Social e Financiamento Urbano

INCORPORADOS PARCIALMENTE

- **Transformar todas as Comunidades de Interesse Social (CIS) em ZEIS**
 - A transformação de áreas de assentamentos habitacionais espontâneos em ZEIS pressupõe estudos aprofundados e procedimentos específicos definidos pela lei do PREZEIS (n. 14.947/1987); a proposta preliminar traz a incorporação das CIS que se configuram como transbordamento de ZEIS existentes, redefinindo seus perímetros, além da criação da ZEIS Pilar, cujos estudos já haviam sido feitos.

NÃO INCORPORADOS NA PROPOSTA PRELIMINAR

- **Cota de solidariedade**
 - A Cota de Solidariedade é um instrumento relativamente novo que requer maior aprofundamento para incorporação no Plano Diretor. Espera-se que na discussão da proposta preliminar do Plano Diretor sejam amadurecidos conceitos que subsidiem a incorporação da cota de solidariedade à proposta final.
- **Fim do direito de protocolo**
 - O “Direito de Protocolo” é regra de transição necessária à segurança jurídica de projetos e empreendimentos em curso na cidade. A regra proposta é semelhante à utilizada na lei nº 16.719/2001 (ARU – Lei dos 12 Bairros), considerada uma referência de legislação urbanística no Recife.

Meio Ambiente, Sustentabilidade, Mudanças Climáticas e Saneamento Ambiental

Conceitos e premissas	Red	Capítulos do Caderno de Propostas
Estratégias	Red	
Instrumentos e Zonas Especiais	Yellow	
Princípios, objetivos e diretrizes	Green	
Ordenamento Territorial	Cyan	
Política Setorial	Blue	
Gestão Democrática	Purple	
Disposições Finais	Pink	

Pontos Principais

-   Coeficiente Básico Unitário e regulamentação da Outorga Onerosa do Direito de Construir (OODC)
-   Capacidade de suporte da infraestrutura como fator condicionante às áreas passíveis de adensamento
-   Recursos da OODC para investir nas ZEIS
 - Priorizar investimentos em infraestrutura de saneamento nas Comunidades de Interesse Social (CIS)
-   Valorizar os recursos hídricos, a paisagem e sua relação com a cidade
-   Priorizar investimentos em infraestrutura para transporte ativo e arborização nas ilhas de calor da cidade
 - Rever o perímetro urbano e instituir Zona Rural como estratégia de conservação de áreas verdes
-   Educação ambiental
-   Inclusão de catadores na gestão de resíduos sólidos
-   Conservar áreas permeáveis a partir da adoção de tecnologias ecossociais (permacultura, agroecologia etc.)
-   Reuso de águas pluviais
-   Renaturalizar margens dos percursos d'água



Meio Ambiente, Sustentabilidade, Mudanças Climáticas e Saneamento Ambiental

INCORPORADOS PARCIALMENTE

- **Conservar áreas permeáveis a partir da adoção de tecnologias ecossociais (permacultura, agroecologia etc.)**
 - Incorporado com diretriz para as ZANs e UCNs

NÃO INCORPORADOS NA PROPOSTA PRELIMINAR

- **Priorizar investimentos em infraestrutura de saneamento nas Comunidades de Interesse Social (CIS)**
 - A Política Municipal de Saneamento prevê prioridade de investimentos em infraestrutura de saneamento nas Comunidades de Interesse Social (CIS) integrantes de ZEIS.
- **Rever o perímetro urbano e instituir Zona Rural como estratégia de conservação de áreas verdes**
 - A definição de uma Zona Rural não é o único instrumento para conservação de áreas verdes e definição de padrões de ocupação menos densos. A maior parte das áreas sugeridas como nova Zona Rural sobrepõem-se com Unidades de Conservação da Natureza – UCNs, que por sua vez possuem Planos de Manejo, instrumento que possibilita a definição de parâmetros e usos compatíveis com as características ambientais destas áreas.
 - As Zonas do Ambiente Natural (ZAN) do atual Plano Diretor foram reconfiguradas, permitindo a regulação das referidas áreas de forma mais clara.

Uso do Solo, Drenagem e Acessibilidade/ Mobilidade

Conceitos e premissas	Red
Estratégias	Red
Instrumentos e Zonas Especiais	Yellow
Princípios, objetivos e diretrizes	Green
Ordenamento Territorial	Cyan
Política Setorial	Blue
Gestão Democrática	Purple
Disposições Finais	Pink

Capítulos do Caderno de Propostas

Pontos Principais

  Fundo urbanístico com recursos específicos para mobilidade, Habitação de Interesse Social (HIS), arborização, transporte ativo e coletivo, acessibilidade

  Priorizar adensamento nos eixos de mobilidade, considerando elementos naturais, históricos e capacidade de suporte

- Cota de solidariedade para HIS em empreendimentos de impacto

  Coeficiente Básico Unitário para a cidade

  Incentivar o uso misto de edificações, com habitação, comércio e serviços

  Reabilitação de imóveis vazios ou subutilizados no centro

  Articular rede de centralidades e promover mix de equipamentos públicos, serviços e comércio

  Arborização de calçadas priorizando áreas com maior fluxo de pedestres e planejamento de rotas estratégicas de articulação

  Desenho universal nas centralidades e eixos estruturadores e acessibilidade universal nas calçadas



Uso do Solo, Drenagem e Acessibilidade/ Mobilidade

NÃO INCORPORADOS NA PROPOSTA PRELIMINAR

- **Cota de solidariedade para HIS em empreendimentos de impacto**
 - A Cota de Solidariedade é um instrumento relativamente novo que requer um maior aprofundamento para a sua incorporação. A regulamentação do Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança (EIV), em finalização no Conselho da Cidade, prevê a provisão de Habitação de Interesse Social em casos específicos.

Sistema de Gestão Democrática, Participação e Controle Social

Conceitos e premissas	■
Estratégias	■
Instrumentos e Zonas Especiais	■
Princípios, objetivos e diretrizes	■
Ordenamento Territorial	■
Política Setorial	■
Gestão Democrática	■
Disposições Finais	■

Capítulos do Caderno de Propostas

Pontos Principais

- Promover novos instrumentos de participação: plebiscito administrativo e consulta pública online
- Audiências públicas obrigatórias para obras de grande porte, intervenções em ZEIS e Imóveis Históricos e legislação urbanística
- Extinção do Conselho de Desenvolvimento Urbano e repasse de atribuições para Câmara Técnica do Conselho da Cidade
-  Fortalecer o Conselho da Cidade e seu papel como instância de unificação e coordenação da política urbana municipal
-  Que o Conselho da Cidade defina prioridades e fiscalize a aplicação dos recursos do Fundo de Desenvolvimento Urbano
 - Criar câmara técnica para monitoramento e gestão do Plano Diretor no Conselho da Cidade
 - Paridade de gênero nos Conselhos e o estabelecimento de caráter deliberativo e autônomo
 - Instituir conselhos para Zonas Especiais
-  Unificar o acesso a informações sobre políticas e projetos urbanos, criando sites e espaços de referência nos bairros
 - Reestruturar o Fórum do Plano de Regularização das Zonas Especiais de Interesse Social (PREZEIS) e inseri-lo no monitoramento do Plano Diretor



Atendido



Parcialmente atendido

Sistema de Gestão Democrática, Participação e Controle Social

INCORPORADOS PARCIALMENTE

- **Unificar o acesso a informações sobre políticas e projetos urbanos, criando sites e espaços de referência nos bairros**
 - Só não foi incorporada a criação de espaços de referência nos bairros.

NÃO INCORPORADOS NA PROPOSTA PRELIMINAR

- **Promover novos instrumentos de participação: plebiscito administrativo e consulta pública online**
 - São instrumentos que não correspondem ao conteúdo previsto para o Plano Diretor, conforme metodologia adotada.
- **Audiências públicas obrigatórias para obras de grande porte, intervenções em ZEIS e imóveis históricos, bem como legislação urbanística**
 - A lei específica de regulamentação do EIV regulará a obrigatoriedade de realização de Audiências Públicas para obras de grande porte e empreendimentos de impacto.
 - As ZEIS permanecem regidas pelo sistema de participação do PREZEIS.
 - Cada imóvel histórico, a depender do seu nível de proteção (Imóvel Especial de Preservação - IEP, Zona Especial de Preservação do Patrimônio Histórico Cultural –ZEPH) ou jurisdição (municipal, estadual ou federal), obedece a rito específico de licenciamento.
- **Reestruturar o Fórum do Plano de Regularização das Zonas Especiais de Interesse Social (PREZEIS) e inseri-lo no monitoramento do Plano Diretor**
 - Entendemos que este ponto deve ser mais aprofundado junto à instância do PREZEIS para ser incorporado na proposta final do Plano Diretor.

Sistema de Gestão Democrática, Participação e Controle Social

NÃO INCORPORADOS NA PROPOSTA PRELIMINAR

- **Extinção do Conselho de Desenvolvimento Urbano e repasse de atribuições para Câmara Técnica do Conselho da Cidade**
 - A proposta preliminar entende o papel do CONCIDADE dentro do Sistema de Gestão com foco nas Políticas Urbanas, e mantém como atribuições específicas do CDU aquelas pertinentes exclusivamente ao Licenciamento e Controle Urbano, extinguindo a atual sobreposição de atribuições entre esses conselhos.
- **Criar câmara técnica para monitoramento e gestão do Plano Diretor no Conselho da Cidade**
 - Já é atribuição do CONCIDADE fazer o monitoramento do Plano Diretor. A forma de operacionalizar esta atribuição deve ser aprofundada no âmbito do próprio Conselho, sem a necessidade de criação de Câmara Técnica específica.
- **Paridade de gênero nos Conselhos e o estabelecimento de caráter deliberativo e autônomo**
 - Questões relacionadas a paridade de gênero nos Conselhos e seu caráter deliberativo, vinculativo ou não, devem ser objeto de discussão no âmbito da Lei Orgânica do Município.
- **Instituir conselhos para Zonas Especiais**
 - As Zonas Especiais de Interesse Social já possuem um sistema próprio de participação definido no PREZEIS e as ZEPHs, quando pertinente, podem ter instâncias de gestão participativa em função das leis específicas que instituírem seus Planos Específicos.

